



Secretaria da Segurança Pública



000007

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 542/2026

DO OBJETO:

A presente licitação como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dependências, pelo período de 12 (doze) meses, com as seguintes descrições mínimas.

ITEM	QUANTIDADE
ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES PORTE GRANDE PARA ADULTOS E FILHOTES, PREMIUM PROFESSIONAL CÃES ALTA PERFORMANCE DE ESPORTE E TRABALHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE TORRESMO, SEMENTE DE LINHAÇA, ÓLEO DE AVES, ÓLEO DE SALMÃO, HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE ALGA SCHIZOCHYTRIUMSP., FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, EXTRATO DE YUCCA (0.04%), QUIRERA DE ARROZ, POLPA DE BETERRABA, SULFATO DE CONDROITINA (0,01%), SULFATO DE GLICOSAMINA (0,03%), PAREDE CELULAR DE LEVEDURA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (A,D3, E, K3, C, B1, B2, B6, B12, BIOTINA, PANTOTÊNICO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, CLORETO DE COLINA), MINERAIS (SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBRE, PROTEINATO DE ZINCO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE MANGANÊS), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO, ÁCIDO PROPIÔNICO, EXTRATOS VEGETAIS (CHÁ VERDE, ALECRIM E HORTELÃ), CONCENTRADO DE TOCOFEROL	1.000 kil

(ANTIOXIDANTE NATURAL) (0,01%). ENRIQUECIMENTO MÍNIMO POR KG: VITAMINAS: A: DE 20.000UI A 25000 UI; VITAMINA D3: DE 1.125UI A 1.200 UI, VITAMINA E: DE 125UI A 150UI; VITAMINA K; DE 0,12MG A 0,15MG; VITAMINA B1: DE 3,25MG A 3,5MG; VITAMINA B2: DE 7,5 MG A 8,5MG; VITAMINA B6: DE 2,0MG A 3,0 MG; VITAMINA B12: DE 45MCG A 50MCG; BIOTINA: DE 0,07MG A 0,10 MG, VITAMINA C: DE 75,0MG A 80,0 MG; ÁCIDO FÓLICO: DE 0,37MG A 0,40 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO: DE 17,5MG A 18,5 MG; NIACINA DE 15,5 MG A 18,7MG; COLINA: DE 1.900 MG A 2.000MG; FERRO DE 50,0MG A 60,0MG; COBRE DE 7,0MG A 8,0MG; IODO DE 1,0MG A 2,0MG; MANGANÊS DE 3,75MG E 4,75MG; ZINCO DE 92,5MG A 100MG; ZINCO QUELATADO DE 35,0MG A 45,0MG ; SELÊNIO : DE 0,37MG A 0,40 MG; SELÊNIO COMPLEXADO: DE 0,15MG A 0,20 MG; PROTEÍNA DE MANGANÊS DE 9,0MG A 10,0MG. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): DE 90 A 95 G/KG (DE 9,00% A 9,5%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): DE 280 G/KG A 320 G/KG (DE 28% A 32,00%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.): DE 190 G/KG A 220G/KG (DE 19% A 22,00%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): DE 30 G/KG A 37 G/KG (DE 3,00% A 3,7%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 80G/KG A 81 G/KG (DE 8,00% A 8,1%), CÁLCIO (MÍN.): DE 9.000 MG/KG A 10.000 MG/KG (DE 0,90% A 1,04%), CÁLCIO (MÁX.): DE 15,6 G/KG A 18G/KG (DE 1,56% A 1,80%), FÓSFORO (MÍN.): DE 7.000 MG/KG A 8000 MG/KG (DE 0,7% A 0,8%), SÓDIO (MÍN.): DE 2.000MG/KG A 3200 MG/KG (DE 0,30% A 0,32%), MANANOLIGOSSACARÍDEOS(MIN) DE 320MG/KG A 340MG/KG, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS(MIN) DE 300 MG/KG A 400 MG/KG, INULINA (MIN) DE 140 MG/KG A 150 MG/KG; ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) (MIN) DE 25 G/KG A 30G/KG; ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) (MIN) DE 3.500 MG/KG A 400 MG/KG; EPA = DHA (MIN) DE 200MG/KG A 300 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL (CALC*) DE 4.400 KCAL/KG A 5.000KCAL/KG.

JUSTIFICATIVA:

O presente Registro de Preço se faz necessário para aquisição de ração para cães para a Secretaria Municipal da Segurança Pública.

Cumpramos ressaltar que a aquisição de ração para cães é de extrema importância para os cães da Secretaria Municipal da Segurança Pública, possibilitando que os servidores desenvolvam suas atividades.

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Segurança Pública e dependências.

SECRETÁRIO:

Mauro Roberto de Souza Júnior.

SOLUÇÃO:

Considerando a necessidade da solicitação para a aquisição da ração, para a alimentação dos cães do Canil da Guarda Civil, pois necessitam de uma alimentação, saudável, balanceada e de ótima qualidade, tendo em vista que exercem trabalhos operacionais e boa condição física é indispensável

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública para atender a demanda de secretaria, estima-se que sejam necessárias as seguintes quantidades:

DO PLANEJAMENTO:

A aquisição dos itens para a Secretaria de Segurança Pública e Dependências, foi planejado no ano de 2025, para ser executado no ano de 2026.


DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá conforme as diretrizes estabelecidas pela Administração. Devendo observar a tabela de parcelamento estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças.

RESPONSÁVEL:

- Mauro Roberto de Souza Júnior, Secretário Municipal da Segurança Pública.

Capivari-SP, 06 de abril de 2026.


Mauro Roberto de Souza Júnior
Secretário Municipal da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de RAÇÃO para cães e gatos, para Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia a aquisição de materiais/equipamentos de natureza permanente potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, possui um Centro de Controle de Zoonoses, situado na Rodovia Antônio Canela Forti S/N, Bairro Morro Amarelo, o local é responsável pelo acolhimento de animais, é opção adotada pelo governo para garantir o bem-estar de animais e da população. Agindo controle das zoonoses (doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos) e na prevenção de epidemias. Os animais lá acolhidos recebem todos os cuidados necessários, inclusive, tratamento médico veterinário. Não há o que falar sobre a alimentação, que deverá ser de boa qualidade, conforme exigida.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os níveis de garantia devem, obrigatoriamente, constar da embalagem do produto na forma de instrução normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nº99 de 16 de Dezembro e 2009 que alterou a redação dos artigos 4º e 31 da instrução normativa MAPA nº22, de 2 de Junho e 2009 e os artigos 10 e 40 da instrução normativa MAPA nº 20 de Agosto de 2009.
- Solicitamos apresentação da embalagem e/ou folhetos contendo informações claras detalhadas da ração apresentada. e
- A embalagem do produto e sua rotulagem devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em português sobre suas características, qualidades quantidade, composição, níveis de garantia, prazo de validade e origem, sobre possíveis riscos de danos à saúde animal e à saúde humana.
- A ração será fornecida acondicionada em sacos de polietileno co-extrusado, com tratamento foto-protetor.
- Produtos cujas embalagens não conservem no decurso do transporte/armazenamento as informações conforme a lei, não serão aceitos.



- A contratada deverá entregar o material, em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração assim que emitida a Autorização de fornecimento, quanto a impossibilidade do cumprimento ao prazo de entrega, e suas devidas justificativas comprovadas.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As aquisições a serem angariados estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições semelhantes a estas o ano todo, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a aquisição ração para cães e gatos de acordo com especificação comum existente no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pelo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) com base na necessidade cotidiana para desenvolvimento dos trabalhos, durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências conforme descrito no Termo de Referência.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de aquisição comum no mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

SECRETARIA DA SAÚDE



8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. *As licitações de serviços atenderão aos princípios:*

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º *Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9 – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, haja vista que o solicitado é necessário para o desenvolvimento nas atividades como campanhas, caminhadas, todos com intuito de alertar a população a prevenção e conscientização com a Saúde desta instituição, a qual, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a empresa que fornecerá o item pretendido deverá possuir o melhor preço.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências pela Administração Pública a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

SECRETARIA DA SAÚDE



13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Capivari, 29 de abril de 2026

MATEUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE